



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 156 /XIII/4.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2019

Proposta de Alteração

Mapa de alterações e transferências orçamentais
(a que se refere o artigo 8.º)
Diversas alterações e transferências

[...]

72- Transferência de uma verba, até ao limite € 25 000 000, inscrita no Capítulo 60 da DGTf para o IHR, I.P., destinada ao Programa Porta 65 – Arrendamento por Jovens.

[...].

Assembleia da República, 15 de novembro de 2018

Os Deputados,
Paulo Sá
Duarte Alves
Paula Santos

Nota Justificativa:

É importante o reforço de verbas para o Programa Porta 65 tendo em conta as dificuldades crescentes de acesso e manutenção do arrendamento por jovens.

Propomos um reforço de € 7 000 000 (dos € 18 000 000 inscritos promover o reforço para € 25 000 000).